ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Dispõe sobre a anulação da composição das Comissões Permanentes para sessão legislativa de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL. Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1° - Fica anulada a composição das Comissões Permanentes realizada na 12ª sessão ordinária do 3° ano legislativo da 16ª legislatura, no dia 29 de abril de 2011, em virtude da inobservância do que dispõe os arts. 34 *usque* 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como pelo fato de não ter havido a devida publicidade, visando dar igualdade de oportunidade a todos os integrantes.

Art. 2° - Fica designada a sessão ordinária imediatamente posterior a aprovação do Projeto de Resolução para tentativa de entendimento entre as lideranças ou para o caso de realização da eleição dos respectivos membros das Comissões Permanentes.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 15 de julho de 2011.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1° Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fls. nº 29
Protocolo nº 0028/2011
Em 01/06/11
Protocolista

APROVADO EM PROJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 03/06/11
Presidente

Dispõe sobre a anulação da composição das Comissões Permanentes para sessão legislativa de 2011 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica anulada a composição das Comissões Permanentes realizada na 12ª sessão ordinária do 3º ano legislativo da 16ª legislatura, no dia 29 de abril de 2011, em virtude da inobservância do que dispõe os arts. 34 *usque* 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como pelo fato de não ter havido a devida publicidade, visando dar igualdade de oportunidade a todos os integrantes.

Art. 2º - Fica designada a sessão ordinária imediatamente posterior a aprovação do presente Projeto de Resolução para tentativa de entendimento entre as lideranças ou para o caso de realização da eleição dos respectivos membros das Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Abelardo Leopoldino da Silva
Vereador

Maria Josilene da Silva
Vereadora

Edilson Onório Soares
Vereador

Neilton Costa da Silva
Vereador

José Walter dos Santos
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fls. nº 29
Protocolo nº 0028 / 2011
Em 01 / 06 / 11
Protocolista

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/06/11
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/07/11
Pres.

APROVADO
OBJETO DE DELIBER
Em, 23/06/11
Presidente

Dispõe sobre a anulação da composição das Comissões Permanentes para sessão legislativa de 2011 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica anulada a composição das Comissões Permanentes realizada na 12ª sessão ordinária do 3° ano legislativo da 16ª legislatura, no dia 29 de abril de 2011, em virtude da inobservância do que dispõe os arts. 34 *usque* 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como pelo fato de não ter havido a devida publicidade, visando dar igualdade de oportunidade a todos os integrantes.

Art. 2° - Fica designada a sessão ordinária imediatamente posterior a aprovação do presente Projeto de Resolução para tentativa de entendimento entre as lideranças ou para o caso de realização da eleição dos respectivos membros das Comissões Permanentes.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Abelardo Leopoldino da Silva
Vereador

Maria Josilene da Silva
Vereadora

Edilson Onório Soares
Vereador

Neilton Costa da Silva
Vereador

José Walter dos Santos
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 01 Fls. nº 29
Protocolo nº 0028/2011
Em 01/06/11
Protocolista

APROVADO EM PROJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 01/06/11
Presidente

Dispõe sobre a anulação da composição das Comissões Permanentes para sessão legislativa de 2011 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica anulada a composição das Comissões Permanentes realizada na 12ª sessão ordinária do 3º ano legislativo da 16ª legislatura, no dia 29 de abril de 2011, em virtude da inobservância do que dispõe os arts. 34 *usque* 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como pelo fato de não ter havido a devida publicidade, visando dar igualdade de oportunidade a todos os integrantes.

Art. 2º - Fica designada a sessão ordinária imediatamente posterior a aprovação do presente Projeto de Resolução para tentativa de entendimento entre as lideranças ou para o caso de realização da eleição dos respectivos membros das Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Abelardo Leopoldino da Silva
Vereador

Maria Josilene da Silva
Vereadora

Edilson Onório Soares
Vereador

Neilton Costa da Silva
Vereador

José Walter dos Santos
Vereador